

PORTARIA Nº 008 - de 28 de janeiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora **Mariluci Scopel Galeazzi**, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 03 de abril de 2002 a 02 de abril de 2007, com fruição durante o período de 27 de janeiro a 26 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de janeiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de janeiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete